

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15642

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de abril de 2024

### SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital n.º 03/2024, de 08 de abril de 2024 – Núcleo da Defensoria Pública em Parnamirim/RN.  
O NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM PARNAMIRIM, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO DE Nº 250/2021-CSDP, DE 28 DE MAIO DE 2021, E EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE Nº 830/2021-GD/PE, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, TORNA PÚBLICOS A ANÁLISE DOS RECURSOS. O RESULTADO FINAL DAS ETAPAS 1 E 2 E A CONVOCAÇÃO PARA A FASE 3 DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EM PARNAMIRIM/RN, NA FORMA ABAIXO:  
DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS:

#### 1.1. GUIDO REGINALDO MAGALHÃES NETO:

O recurso é tempestivo e merece acolhimento. O candidato apresentou o recurso afirmando que os seus certificados de estágio de pós-graduação e de extensão não foram considerados na avaliação preliminar. Ao verificar a documentação enviada pelo candidato, de fato, consta uma declaração de estágio de pós-graduação por período superior a 06 (seis) meses, merecendo prosperar o pedido de reanálise de classificação por mudança de pontuação. No entanto, quanto ao certificado de extensão, o candidato juntou um certificado de monitoria, a qual é considerada, para efeitos acadêmicos, projeto de ensino, não de extensão, razão pela qual o pedido de acréscimo de pontuação no campo da extensão não merece prosperar.

MANIFESTAÇÃO: RECURSO PARCIALMENTE DEFERIDO.

#### 1.2. TEREZA RAQUEL FERREIRA DE CASTRO:

O recurso é tempestivo, mas não merece acolhimento. A candidata requer o reconhecimento do seu certificado de participação em Simpósio a fim de recebimento da pontuação atribuída aos projetos de extensão. No entanto, tal atividade não se enquadra na modalidade de "Projetos de Extensão", mas sim como mera atividade de extensão. Além disso, não consta do documento enviado a contabilização de horas trabalhadas que demonstre a adequação ao critério exigido pelo Edital, qual seja, "participação com duração mínima de 20h", conforme disposto no art. 13, II, 1.

MANIFESTAÇÃO: RECURSO INDEFERIDO.

#### 1.3. JDHULLIA LAWANDA FERREIRA OLIVEIRA:

O recurso é tempestivo e merece acolhimento. A candidata apresentou recurso afirmando que a sua nota de IRA fora atribuída de maneira errada na classificação, eis que foi valorado como 85,00, quando, na verdade, seria 90,00. De fato, em análise ao histórico juntado, merece prosperar a alegação.

MANIFESTAÇÃO: RECURSO DEFERIDO.

#### 1.4. LEON VIKTOR DE MELO LOPES:

O recurso é tempestivo, porém não merece ser acolhido. O candidato requer, em recurso, o reconhecimento do seu certificado de Participação em Congresso a fim de recebimento da pontuação atribuída aos projetos de extensão. Contudo, tal atividade não se enquadra na modalidade de "Projetos de Extensão", mas sim como mera atividade de extensão, razão pela qual o recurso não merece ser conhecido.

MANIFESTAÇÃO: RECURSO INDEFERIDO.

#### 1.5. SAULO JOSÉ DE SENA SILVA

O recurso é tempestivo, porém não merece ser acolhido. O candidato aduz, em recurso, que juntou uma declaração de bolsa de extensão na Procuradoria Jurídica da UFRN, afirmando que essa atividade correspondia, em síntese, às atividades de um estágio de graduação. No entanto, ao se analisar o documento, percebe-se que inexistiu qualquer menção às atividades desempenhadas pelo aluno durante a sua duração que possa comprovar a afirmação do candidato em sede de recurso, haja vista que na declaração consta a realização de "atividades acadêmicas" em consequência de um "projeto acadêmico", razão pela qual não merece acolhimento o requerimento do candidato. Ademais, este junta declaração comprovando estágio de graduação que não fora posta na oportunidade da inscrição, motivo pelo qual não será considerado.

MANIFESTAÇÃO: RECURSO INDEFERIDO.

### II. RESULTADO DEFINITIVO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DO TESTE SELETIVO

2.1. Candidatos(as) classificados(as) para a Etapas 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 13 do Edital n.º 01/2024 de 11 de março de 2024 (ampla concorrência):

	Candidato	Avaliação de Documentos	IRA	Estágio Graduação	Estágio Pós-graduação	Projeto 20h	Avaliação Curricular (Somatório)
1	Louise Serrano Bezerra	Aprovado(a)	92,0	100	100	100	9,44
2	Laura Beatriz Barros de Souza	Aprovado(a)	91,9	100	100	100	9,43
3	Julianne Hemetério Cordeiro de França	Aprovado(a)	89,0	100	100	100	9,23
4	Milena de Araújo Costa	Aprovado(a)	89,0	100	100	100	9,23
5	Brenda Borba dos Santos Neris	Aprovado(a)	88,0	100	100	100	9,16
6	Lucas Alencar Bezerra	Aprovado(a)	85,7	100	100	100	8,99
7	Anderson Allan Damasceno de Medeiros	Aprovado (a)	84,5	100	100	100	8,91
8	Guido Reginaldo Magalhães Neto	Aprovado (a)	98,0	100	100	0	8,86
9	João Pedro Alves da Costa	Aprovado(a)	82,5	100	100	100	8,77
10	Igor Silva de Lima	Aprovado(a)	82,1	100	100	100	8,74
11	Isadora Souza de Araújo	Aprovado(a)	95,4	100	0	100	8,67
12	Matheus Alexandrino José da Silva	Aprovado(a)	94,4	100	0	100	8,59
13	Yasmin Medeiros dos Santos	Aprovado(a)	93,1	100	0	100	8,51
14	Nirly Victória de Sousa Gama Carvalho	Aprovado(a)	91,6	100	0	100	8,41
15	Marina Lima de Aguiar Souza	Aprovado(a)	76,0	100	100	100	8,32
16	Jdhullia Lawanda Ferreira Oliveira	Aprovado (a)	90,0	100	100	0	8,30
17	Daiara Garcia	Aprovado (a)	75,3	100	100	100	8,27
18	Davi Ribeiro Ferreira	Aprovado(a)	89,2	100	0	100	8,24
19	Emanuel Freitas Cavalcanti	Aprovado(a)	89,0	100	100	0	8,23
20	Leticia Celina da Silva Martins	Aprovado(a)	88,9	100	0	100	8,22

# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15642

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Natal, 09 de abril de 2024

2	Gabriel Antônio Gonçalves Coelho de Lira	Aprovado(a)	88,5	100	0	100	8,19
2	Victória Carolina Teixeira de Souza	Aprovado(a)	88,4	100	0	100	8,18
2	Stefany Cândido de Oliveira	Aprovado(a)	88,4	100	0	100	8,18
2	Alisson de Melo Silva	Aprovado(a)	88,2	100	100	0	8,17
2	Daniele Vieira Nogueira Rocha	Aprovado(a)	88,2	0	100	100	8,17
2	Flávio Augusto de Freitas Câmara Neto	Aprovado(a)	88,1	100	0	100	8,16
2	Maria Clara Rodrigues Barata	Aprovado(a)	87,6	100	0	100	8,13
2	Felipe de Assis da Silva Santos	Aprovado(a)	87,3	100	100	0	8,11
2	Lívia Buenano Uchoa Correia	Aprovado(a)	71,9	100	100	100	8,03
3	Ana Beatriz Santos Umbelino de Farias	Aprovado(a)	84,6	100	100	0	7,92

2.2 RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE, EM FACE DO DISPOSTO NO ART. 13, III, 1 DO EDITAL Nº 1/2024 – DEFENSORIA PÚBLICA DE PARNAMIRIM, DE 11 DE MARÇO DE 2024 (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA):

Classificação	Candidato	Avaliação de Documentos	IRA	Estágio Graduação	Estágio Pós Graduação	Projeto 20h	Avaliação Curricular (Somatório)
1	Emanuel Freitas Cavalcanti	Aprovado(a)	89,0	100	100	0	8,23

2.3. RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS(AS) NÃO CLASSIFICADOS(AS) PARA A ETAPA SUBSEQUENTE, EM FACE DO DISPOSTO NO ART. 13, III, 1, DO EDITAL N. 01/2024 – DEFENSORIA PÚBLICA DE PARNAMIRIM, DE 11 DE MARÇO DE 2024:

Classificação	Candidato	Avaliação de Documentos	IRA	Estágio Graduação	Estágio Pós Graduação	Projeto 20h	Avaliação Curricular (Somatório)
31	Francislany Jhully da Silva Pinheiro	Aprovado(a)	84,5	0	100	100	7,91
32	Maria Luana da Silva Pereira	Aprovado(a)	84,5	100	0	100	7,91
33	Izabel Maria de Araújo Silva	Aprovado(a)	83	100	100	0	7,81
34	Juliana de Menezes da Silva	Aprovado(a)	82,8	100	0	100	7,79
35	Luciana Raphaela de Aguiar Freitas	Aprovado(a)	82,1	100	100	0	7,74
36	Maria Eduarda Marques Soares Suassuna	Aprovado(a)	96,3	0	100	0	7,74
37	Maria Cristina Rego Moraes	Aprovado(a)	81,5	100	100	0	7,70
38	Wladson Arimateia Tavares de Oliveira	Aprovado(a)	81,1	100	100	0	7,67
39	Maria Eligiane Sobrinho	Aprovado(a)	80,6	100	100	0	7,64
40	Saulo José da Silva Sena	Aprovado(a)	94,3	0	0	100	7,60
41	Matheus Granjeiro de Sá Magalhães	Aprovado(a)	78,5	0	100	100	7,49
42	Josinaldo de Souza Alves	Aprovado(a)	78,8	100	100	0	7,46
43	Vagno Liger de Mello Monteiro Santos	Aprovado(a)	90,3	100	0	0	7,32
44	Paloma Alves de Paula	Aprovado(a)	90,1	100	0	0	7,30
45	Elizabeth Regina Galvão	Aprovado(a)	75,1	100	100	0	7,25
46	Marta Granjeiro de Sá Magalhães	Aprovado(a)	73,9	100	100	0	7,17
47	George Felipe Dionísio de Oliveira	Aprovado(a)	87,8	100	0	0	7,14
48	Nicole Marques de Oliveira	Aprovado(a)	87,8	100	0	0	7,14
49	Priscilla Ryana do Nascimento	Aprovado(a)	72,4	100	100	0	7,06

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15642

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Natal, 09 de abril de 2024

	Anselmo						
50	Ana Beatriz Tavares de Vasconcelos	Aprovado(a)	86,7	100	0	0	7,069
51	George Ferreira da Silva Filho	Aprovado(a)	86,6	100	0	0	7,062
52	Amanda Cassia Silva Machado de Souza	Aprovado(a)	86,5	0	100	0	7,05
53	Cassio Alan Santos de Aquino	Aprovado(a)	86	0	0	100	7,02
54	Edielson Bruno de Souza Fernandes	Aprovado(a)	85,1	100	0	0	6,95
55	Leon Viktor de Melo Lopes	Aprovado(a)	84,6	100	0	0	6,92
56	Miryam Russele Mendonça da Silva	Aprovado(a)	84,2	0	0	100	6,89
57	Tereza Raquel Ferreira Castro	Aprovado(a)	83,8	100	0	0	6,86
58	Mateus da Silva Alveira	Aprovado(a)	83,7	100	0	0	6,85
59	Maria Izabel Miranda Santana	Aprovado(a)	83,7	0	0	100	6,85
60	Samantha de Mendonça e Cunha	Aprovado(a)	83,4	100	0	0	6,83
61	Ana Flávia Rosendo de Melo	Aprovado(a)	82,6	100	0	0	6,78
62	Natália Arlene Alves Nobre de Queiroz	Aprovado(a)	78,2	0	100	0	6,47
63	Estephane Silveira Santas de Aguiar	Aprovado(a)	77,4	100	0	0	6,41
64	Luan Gomes da Silva	Aprovado(a)	90,1	0	0	0	6,30
65	Vivian Frossard Maia Pereira Marinho	Aprovado(a)	89,9	0	0	0	6,29
66	Elizabeth Felipe Freire	Aprovado(a)	43,7	0	100	0	6,20
67	Lissandra Victória Costa de Oliveira	Aprovado(a)	88	0	0	0	6,16
68	Kaliane de Araújo Medeiros	Aprovado(a)	87,6	0	0	0	6,13
69	José Alexandre Lima Neto	Aprovado(a)	73	0	100	0	6,11
70	Daniela Dutra Garcia Oliveira	Aprovado(a)	85,7	0	0	0	6,00
71	Hellen Safira França da Silva	Aprovado(a)	83,3	0	0	0	3 5,8
72	Jonathan de Souza Firmino da Silva	Aprovado(a)	82	0	0	0	5,74
73	Polyanna da Costa Vieira	Aprovado(a)	67,5	100	0	0	5,72
74	Isadora Brasil Bastos	Aprovado(a)	81	0	0	0	5,67
75	Rebeca Brito de Macedo	Aprovado(a)	80,1	0	0	0	5,60
76	Jefferson José da Silva	Aprovado(a)	71	0	0	0	5,97
77	Eduardo Costa Wanderley Carvalho Filho	Aprovado(a)	73,8	0	0	0	5,16
78	Maysa Marieleen Silva da Silva	Aprovado(a)	70,9	0	0	0	4,96
79	Vera Lúcia Taveira do Nascimento	Aprovado(a)	64,7	0	0	0	4,52

### III. Disposições finais:

3.1. Os 30 (trinta) primeiros selecionados nas Etapas 1 e 2 estão convocados para a realização de entrevista pessoal nos dias 10 e 11 de abril do corrente ano, conforme anexo abaixo, na sede do Núcleo de Pamamirim da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Pedro Bezerra Filho, nº 31, Pamamirim/RN, CEP nº 59141-175.

3.2. As entrevistas pessoais serão realizadas com duração máxima de 10 (dez) minutos.

3.3. O candidato deverá comparecer munido de documento oficial com foto, que deverá ser apresentado ao entrevistador.

3.4. Durante a entrevista, os currículos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa de Avaliação Curricular serão analisados, esclarecendo-se dúvidas acerca de interesses, expectativas e experiências profissionais anteriores, bem assim formuladas indagações relacionadas a atividade a ser exercida.

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15642

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de abril de 2024

3.5. Na entrevista, o(a) candidato(a) será conceituado(a) como apto(a) ou não apto(a). Nessa última hipótese, mediante decisão fundamentada, escrita e reservada, sendo viabilizado o acesso à cópia das razões apenas, e, tão somente, ao(à) candidato(a).

3.6. O resultado da seleção será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Parnamirim/RN, 08 de abril de 2024.

ANDRÉ GOMES DE LIMA

Defensor Público

Coordenador do Núcleo de Parnamirim

### ANEXO – DIAS E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS

Classificação	Candidato	Dia	Horário
1	Louise Serrano Bezerra	10/04	13h
2	Laura Beatriz Barros de Souza	10/04	13h10min
3	Julianne Hemetério Cordeiro de França	10/04	13h20min
4	Milena de Araújo Costa	10/04	13h30min
5	Brenda Borba dos Santos Neris	10/04	13h40min
6	Lucas Alencar Bezerra	10/04	13h50min
7	Anderson Allan Damasceno de Medeiros	10/04	14h
8	Guido Reginaldo Magalhães Neto	10/04	14h10min
9	João Pedro Alves da Costa	10/04	14h20min
10	Igor Silva de Lima	10/04	14h30min
11	Isadora Souza de Araújo	11/04	08h
12	Matheus Alexandrino José da Silva	11/04	08h10min
13	Yasmin Medeiros dos Santos	11/04	08h20min
14	Nirly Victória de Sousa Gama Carvalho	11/04	08h30min
15	Marina Lima de Aguiar Souza	11/04	08h40min
16	Jhullia Lawanda Ferreira Oliveira	11/04	08h50min
17	Daiara Garcia	11/04	09h
18	Davi Ribeiro Ferreira	11/04	09h10min
19	Emanuel Freitas Cavalcanti	11/04	09h20min
20	Letícia Celina da Silva Martins	11/04	09h30min
21	Gabriel Antônio Gonçalves Coelho de Lira	11/04	13h
22	Victória Carolina Teixeira de Souza	11/04	13h10min
23	Stefany Candido de Oliveira	11/04	13h20min
24	Alisson de Melo Silva	11/04	13h30min
25	Daniele Vieira Nogueira Rocha	11/04	13h40min
26	Flávio Augusto de Freitas Câmara Neto	11/04	13h50min
27	Maria Clara Rodrigues Barata	11/04	14h
28	Felipe de Assis da Silva Santos	11/04	14h10min
29	Lívia Buenano Uchoa Correia	11/04	14h20min
30	Ana Beatriz Santos Umbelino de Farias	11/04	14h30min

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15642

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de abril de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=R8TZ91UA8U-DUQH9G69BI-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

R8TZ91UA8U-DUQH9G69BI-P2TH9ZW2VI

